

PORTARIA Nº 477/2024

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 04 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora **ANDREA NUNES DE LIMA**, Professora EFI, lotada na Escola Municipal Manoel Cesário, vinculada à Secretaria de Educação e Esportes, nos dias 02, 09, 16 e 23/09/2024, conforme atestados médicos;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

